Publicado na TRIBUNA DO VALE, edição nº 227 de 27/08 a 02/09/2001, pág.14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

DECRETO Nº 835/2001

Aprova as diretrizes do Loteamento "Parque Residencial Morada do Sol", neste Município

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos da legislação vigente, as diretrizes do Loteamento "Parque Residencial Morada do Sol",, constantes do projeto apresentado pelo loteador

Parágrafo único. *Para a implantação da infra estrutura básica (água, luz, meio-fio, esgoto, asfalto e galeria de águas pluviais), constantes do projeto do loteador, fica estipulado o prazo de 8 (oito) meses.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua *publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2001.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pim